

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2009/C 60/02)

Data de adopção da decisão	11.2.2009
Número do auxílio	N 651/08
Estado-Membro	Bélgica
Região	Regio Vlaanderen
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Financiering van een terminal voor het intermodaal vervoer van continentale containers
Base jurídica	EFRO — doelstelling 2 — programma Vlaanderen 2007-2013 Besluit van de Vlaamse Regering van 16 mei 2007
Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Melhorar o transporte intermodal
Forma do auxílio	Subvenção
Orçamento	9,29 milhões de EUR
Intensidade	32,46 %
Duração	—
Sectores económicos	Transporte
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Vlaamse overheid — Agentschap Economie — afdeling Europa Economie Koning Albert II laan 35, bus 12 B-1030 Brussel

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/)